



UNIÃO DAS FREGUESIAS
CONDEIXA-A-VELHA
A-VELHA
A-NOVA

Edital 2026/9

Octávio Manuel Marques Pinão, na qualidade de Presidente da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e ao abrigo da alínea b) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que:

Os Serviços administrativos desta União das Freguesias estarão encerrados no período de 30 de julho a 14 de agosto de 2026 no seu período normal de funcionamento.

Para qualquer assunto urgente, poderá dirigir-se a este serviço:

- segundas e quintas-feiras das 20h30 às 21h30
- sextas-feiras das 10h às 12h

ou utilizar os seguintes contatos:

-Email: geral@uniaofreguesiascondeixa.pt

-Tlm: 912 543 725

E para conhecimento geral, se publica o presente edital nos lugares de estilo e no site da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, em www.uniaofreguesiascondeixa.pt.

Condeixa-a-Nova, 29 de julho de 2026
O Presidente,

A handwritten signature in black ink, reading "Octávio Pinão", written over a horizontal line.

(Octávio Manuel Marques Pinão)